



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

PROJETO DE LEI N. 007/2014

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1957/2011, DE 26-DEZ-2011 (DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

AUTORIA: Mesa Diretora.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Asiel Bezerra de Araújo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Reestrutura o anexo I da Lei Municipal nº 1957/2011, modificando o símbolo de provimento do cargo de Secretário Jurídico de DAS-02 para DAS-01, o símbolo de provimento do cargo de Auxiliar de Gabinete de Vereador de DAI-05 para DAI-04 e o símbolo de provimento do cargo de Agente de Divisão de Informática de DAI-04 para DAI-03, além disto, criando o cargo de Auxiliar de Gabinete, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do Cargo/Função	Símbolo	VAGAS
Secretário de Divisão Parlamentar	DAS-01	01
Secretário Jurídico	DAS-01	02
Secretário de Administração e Finanças	DAS-02	01
Secretário de Divisão de Compras e Patrimônio	DAS-02	01
Secretário Chefe de Gabinete	DAS-02	01
Secretário de Ouvidoria	DAS-02	01
Secretário de Divisão de Tesouraria	DAS-03	01
Diretor de Divisão de Expediente, Arquivo e Protocolo	DAI-01	01
Assistente de Divisão Parlamentar	DAI-01	02



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Diretor de Divisão de Informática	DAI-01	01
Assistente de Recepção e Cerimonial	DAI-02	01
Assessor Legislativo de Imprensa	DAI-02	01
Diretor de Divisão de Recursos Humanos	DAI-02	01
Diretor de Almoxarifado	DAI-03	01
Agente de Divisão de Informática	DAI-03	01
Agente de Gabinete da Presidência	DAI-04	01
Auxiliar de Gabinete de Vereador	DAI-04	10
Auxiliar de Gabinete	DAI-05	01
Agente de Portaria e Vigilância	DAI-06	03
Agente Legislativo	DAI-06	06

.....

Art. 2º Reestrutura o anexo II (Escala de Vencimentos) Tabela I (Cargos de Provimento em Comissão) da Lei Municipal nº 1957/2011, alterando o vencimento atinente ao Símbolo DAS-01, passando a ter a seguinte redação:

.....

ANEXO II
ESCALAS DE VENCIMENTOS

TABELA I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO			COMISSÃO (R\$)
DAS-01			4.305,39
DAS-02			3.255,00
DAS-03			2.608,57
DAI-01			2.332,59
DAI-02			1.962,17
DAI-03			1.467,04
DAI-04			1.161,41
DAI-05			937,43
DAI-06			885,35



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Art. 3º Reestrutura o anexo IV da Lei Municipal nº 1957/2011, criando o cargo de Auxiliar de Gabinete, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO – IV
LOTACIONOGRAMA GERAL

CARGO	EFETIVO	COMISSÃO	TOTAL
Auxiliar de Serviços Gerais	04		04
Vigia	06		06
Motorista	04		04
Receptionista	04		04
Telefonista	04		04
Assistente Administrativo	08		08
Agente Administrativo	06		06
Contínuo	04		04
Auxiliar de Serviços Gerais I	03		03
Vigia I	04		04
Telefonista I	01		01
Contador	01		01
Auditor Público Interno	01		01
Secretário de Divisão Parlamentar		01	01
Secretário Jurídico		02	02
Secretário de Administração e Finanças		01	01
Secretário Chefe de Gabinete		01	01
Secretário de Ouvidoria		01	01
Secretário de Divisão de Compras e Patrimônio		01	01
Secretário de Divisão de Tesouraria		01	01
Diretor de Divisão de Expediente, Arquivo e Protocolo		01	01
Assistente de Divisão Parlamentar		02	02
Diretor de Divisão de Informática		01	01
Assistente de Recepção e Cerimonial		01	01
Assessor Legislativo de Imprensa		01	01
Diretor de Divisão de Recursos Humanos		01	01
Diretor de Almoxarifado		01	01
Agente de Divisão de Informática		01	01
Agente de Gabinete da Presidência		01	01
Auxiliar de Gabinete de Vereador		10	10
Auxiliar de Gabinete		01	01
Agente de Portaria e Vigilância		03	03
Agente Legislativo		06	06



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Arnaldo Corcino da Rocha”.
Alta Floresta - MT, 12 de maio de 2014.

Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Vereador Emerson Sais Machado
Presidente

Reinaldo de Souza (Lau)
Vice-Presidente

Vereador Oslen Dias dos Santos
1º Secretário

Vereador Paulo Cezar Chardulo
2º Secretário



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o **PROJETO DE LEI Nº 007/2014**, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1957/2011, DE 26-DEZ-2011 (DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)”, com o seguinte pronunciamento:

O presente Projeto de Lei, objetiva **reconhecer a dimensão e importância dos trabalhos desenvolvidos pelos ocupantes dos cargos de Secretário Jurídico, Auxiliares de Gabinete de Vereador e Agente de Divisão de Informática** desta Casa de Leis, **elevando seus símbolos**, conseqüentemente os respectivos vencimentos, com isto, incentivando ainda mais o seu desenvolvimento, além disso, **criar um cargo de Auxiliar de Gabinete**, com isto, aperfeiçoando o quadro de servidores desta Casa de Leis nas mais diversas áreas, assegurando os meios e condições necessárias ao seu pleno funcionamento.

Incluso estimativa do impacto orçamentário-financeiro, além disso, declaração do ordenador da despesa de que referidas mudanças tem adequação orçamentária e financeira, conforme dispõe o Art. 16 e segts. da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por estes e outros tão importantes motivos, possibilitando prosseguir o exercício com um quadro de servidores totalmente reestruturado e cada qual nas devidas funções, é que apresentamos a presente proposição para a apreciação em **regime de urgência especial**, pedindo que se manifestem de acordo conforme proposto.

Plenário “Vereador Arnaldo Corcino da Rocha”.
Alta Floresta - MT, 12 de maio de 2014.

Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Vereador Emerson Sais Machado
Presidente

Reinaldo de Souza (Lau)
Vice-Presidente

Vereador Oslen Dias dos Santos
1º Secretário

Vereador Paulo Cezar Chardulo
2º Secretário